



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP: 13.670-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 009/98.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito
Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,**

D E C R E T A :

ARTº 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, a seguinte verba:

02.04.15824952.010000 - Transferência à AMPREF.

3.2.1.1. - Transferências Operacionais.....R\$ 6.900,00.-

T O T A L(seis mil e novecentos reais).....R\$ 6.900,00.-

ARTº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º será reduzida da seguinte verba:

02.04.15814862.009000 - Atendimento às Famílias Carentes.-

4.1.2.0. - Equipam. e Mat. Permanente.....R\$ 6.900,00.-

T O T A L(seis mil e novecentos reais).....R\$ 6.900,00.-

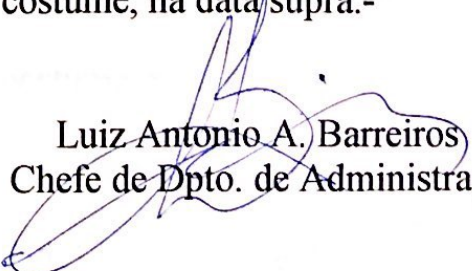
ARTº 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 20 de fevereiro de 1998.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data/supra.-


Luiz Antonio A. Barreiros
Chefe de Dpto. de Administração